

PORTARIA CRP-16 Nº 004/2009

Institui a Comissão da VI Jornada Capixaba de Psicologia do CRP 16, define objetivos, atribuições e dá providências

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional da 16ª Região, poderá criar outras comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade e importância de determinadas áreas, Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando que as comissões ou grupos de trabalho de que trata o “caput” do Art 25 do Regimento Interno do CRP 16, serão instituídas através de atos normativos, aprovados pelo Plenário, onde serão indicados seu objetivo, atribuição e composição dos membros, que preferencialmente devem ser conselheiros, podendo contar com a participação de psicólogos ou outros profissionais que possam contribuir na realização das tarefas;

Considerando, ainda, a decisão na Plenária do dia 14 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e dar posse à Comissão da VI Jornada Capixaba de Psicologia do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, composta pelos seguintes membros:

- Adriana Salezze Fraga
- Jamily Fehlberg
- Maristela Dalbello de Araújo
- Mônica Nogueira dos Santos Vilas Boas
- Sanny Ferreira de Jesus
- Vensely Monserrato Masioli Barbosa

Art. 2º - São Objetivos da Comissão da VI Jornada Capixaba de Psicologia:

- Tornar visíveis as ações do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região através da apresentação dos trabalhos das Comissões atuantes neste conselho;
- Mobilizar os psicólogos do estado do Espírito Santo para debater o papel e a atuação e os fazeres da Psicologia;
- Estimular a reflexão em relação ao exercício profissional e as novas demandas, nas diversas áreas da Psicologia;
- Possibilitar a integração dos profissionais, residentes ou atuantes no estado do Espírito Santo, afim de que estes possam propor ações que fortaleçam o espaço e a prática do profissional psicólogo diante das demandas da sociedade brasileira;
- Realizar um evento comemorativo do Dia do Psicólogo e estreitar os laços entre a categoria e o Sistema Conselho.

Art. 3º - São atribuições da Comissão da VI Jornada Capixaba de Psicologia:

1. Implementar e operacionalizar as deliberações da Plenária no que se refere à Jornada Capixaba de Psicologia;
2. Enviar orientações, documentos e demais materiais da Jornada para conselheiros e colaboradores responsáveis pela organização do Evento;
3. Organizar palestras, mesas, temas, expositores e critérios de escolha de nomes;
4. Convocar funcionários do Conselho Regional para auxiliá-la, em caráter temporário ou permanente;
5. Propor métodos de inscrição/credenciamento dos participantes;
6. Providenciar, juntamente com a Conselheira-Tesoureira, os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronograma e plano de aplicação.
7. Apresentar calendário e programação do evento para aprovação em sessão plenária;
8. Acompanhar o andamento do evento e deliberar sobre questões de organização e programação no dia de realização do mesmo;
9. Providenciar relatório das atividades realizadas e do Evento em si, para apreciação da plenária e publicação de material pela Comissão de Comunicação no site do Conselho.

Art. 4º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória, 14 de março de 2009.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira– Presidente

Mônica Nogueira dos Santos Vilas Boas
Conselheira– Secretaria